**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Processo/Parecer n.º:** 014/2023

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 015, de 03 de março de 2023.

**Ementa: –** “Autoriza o Município a aditar o Convênio nº 001, de 31 de maio de 2018, firmado com o Município de Garibaldi, e a Contratualização celebrada em 02 de janeiro de 2020, firmada com o Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi, ambos dispostos na Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que visam a integração no Sistema Único de Saúde – SUS.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 03 de março de 2023

**Relator(a):** Antiago Rabaioli

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 03/03/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 06 de março de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 07 de fevereiro de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 06 de março de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2023.

**Relator(a):** Antiago Rabaioli

**Membro da Comissão Ver.:** Ivania Morelatto Salvi

**Presidente da Comissão:** Manaíla Brambilla Guaragni